

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –IBAMA

PORTARIA Nº 76 DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das suas atribuições e, de conformidade com o disposto no Decreto n.º 3.642, de 25 de outubro de 2000 e Decreto n.º 3.650, de 07 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar as Funções Comissionadas Técnicas disponibilizadas para o Programa Nacional de Florestas na Região Nordeste, por meio da Portaria-N 048, de 06 de abril de 2001, da seguinte forma:

01 (uma) FCT01 na Unidade Técnica Multifuncional do Ibama em Recife-PE para atender a coordenação do programa a que se refere o caput deste artigo e;

02 (duas) FCT09, 01 (uma) FCT10 e 01(uma) FCT14 na Unidade Técnica Multifuncional do Ibama em Natal-RN para atender a equipe de execução do programa acima mencionado.

Art. 2º As indicações dos servidores para ocupação das FCT's a que se refere a presente portaria, deverão obedecer aos critérios e requisitos dispostos na Portaria n.º 002-N, de 30 de janeiro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON NOBRE CASARA
PRESIDENTE DO IBAMA